DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 16 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3133

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

OBJETO: Constitui objeto deste Edital, a seleção para aquisição de de patrocínio, com direito de exibição publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município nas localidades dos eventos, excetuando-se instituições bancárias públicas e órgãos da Administração Pública Federal e do Estado da Paraíba, no Evento denominado "São João e São Pedro de Caaporã" mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EMPRESA: ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO DE AGUARDENTE EIRELI -VALOR: R\$ 15.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 -Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 15 de Junho de 2022.

DÉBORA DE ANDRADE SILVA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:918C0B1F

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE ESGOTAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, COM REMOSSÃO, TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESCARTE EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00061/2021 - Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.06.22

Caaporã - PB, 10 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:9F8597B2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - R\$ 3.720,00; A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 63.276.60; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 34.705,80; DROGAFONTE LTDA - R\$ 104.239,20; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 11.842,02; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 15.899,60; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 36.081,60; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 85.183,78; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 9.750,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 47.875,96; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -5.586,00; MED STOCK **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA. - R\$ 23.232,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI -ME - R\$ 15.267,00.

Cabaceiras - PB, 30 de Maio de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5C90397F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras e Federais: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02701/2022 - 03.06.22 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 3.720,00; CT N° 02702/2022 - 03.06.22 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 63.276,60; CT N° 02703/2022 - 03.06.22 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 34.705,80; CT N° 02704/2022 - 03.06.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 104.239,20; CT 02705/2022 -03.06.22 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 11.842,02; CT N° 02706/2022 -03.06.22 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 15.899,60; CT N° 02707/2022 - 03.06.22 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 36.081,60; CT N° 02708/2022 - 03.06.22 -NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 85.183,78; CT N° 02709/2022 - 03.06.22 -NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 9.750.00; CT N° 02710/2022 - 03.06.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 47.875,96; CT Nº 02711/2022 - 03.06.22 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.586,00; CT N° 02712/2022 -03.06.22 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - R\$ 23.232,00; CT N° 02713/2022 - 03.06.22 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI -ME - R\$ 15.267,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CC31800D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – 8° TERMO

EXTRATO DE ADITIVO – 8º TERMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MANOEL DE FARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I DESTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0005/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 0178/2018 — CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.450.326/0001-77 - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando a nova vigência de 11/06/2022 à 08/12/2022. ASSINATURA: 11.06.22 -

Cabaceiras - PB, 11 de junho de 2022 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1C12D0A8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 736/2.022

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO ART.2° DA LEI FEDERAL 14.325/2022;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 14/06/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Tem direito a receber rateio os valores referentes aos precatórios FUNDEF do município de Conceição – PB;

Os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores deste Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário mesmo que já aposentados, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006 a que se referem os incisos art.1°, I. da Lei Federal 14.325/2022.

Considera-se efetivo exercício das funções, servidores que desempenharam suas atividades no interesse da administração publica municipal em cargo de livre nomeação e exoneração no município de Conceição — PB, mas que originalmente pertence ao quadro da secretaria da educação municipal.

Tem direito a receber o rateio dos valores referente aos precatórios municipais, o(s) herdeiro(s) do docente beneficiário;

- **Art. 2º** A forma de pagamento será proporcional ao tempo de serviço e carga horaria de cada docente beneficiário;
- **Art. 3º** Os beneficiários docentes terão direito ao percentual de 60% dos valores atualizados junto a conta específica FUNDEFPRE no Banco do Brasil, Conta: 29019-x, Agência: 0913;
- **Art. 4º** Nos moldes da Lei Federal 14.325/2022, os valores repassados ao corpo docente têm caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte do rateio definido no art. 1º, I, II e III desta lei;
- **Art. 5º** Após o prazo de 5 anos da entrada em vigor desta lei concomitante com o não comparecimento do herdeiro para requerer aquilo lhe é de direito, ocorrerá a prescrição devendo os valores ser repassados para o ente municipal, que não poderá em hipótese alguma redefinir a finalidade dos valores.
- §1º Esse artigo aplica-se exclusivamente aos herdeiros que já tem a existência de direito publicado pela administração em diário oficial.
- **§2º** O município terá o prazo de 15 dias podendo ser prorrogado até 3 vezes, por igual período a critério da administração, para publicar lista de beneficiários.
- §3º Qualquer docente ativo, inativo e ou herdeiro que se ache pessoa de direito dos valores do rateio e não esteja na lista publicada pelo município, deverá no prazo de 10 dias após sua efetiva publicação, para realizar requerimento formal escrito junto a secretaria de administração do município de Conceição- PB, sob pena de efetiva decadência do direito;
- **Art.6º** Fica revogada em sua total integridade a Lei Municipal 710/2021, que disciplinava a destinação de parte de verbas de diferenças de FUNDEF em favor dos profissionais do magistério oriundo do precatório do FUNDEF, e adota outras providências.
- **Art.7º** Fica reconhecida de pleno direito o pedido realizado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO E REGIÃO (SINSERCON) em 21/12/2021,

requerendo a anulação do acordo proferido junto ao processo 0801274-72.2021.8.15.0151 e aceito pelo chefe do Poder Executivo na mesma data.

Art.8º - Fica revogada toda e qualquer lei municipal em contrário as disposições desta lei.

Conceição/PB, 15 de junho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Municipal

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:26816599

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 737/2022

Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 14/06/2022, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Esta Lei dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Parágrafo Único. Esta Lei aplica-se, no âmbito público, aos órgãos e entidades municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional e, fora dele, à população e entes representativos da sociedade civil organizada e às entidades de atendimento arroladas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

- Art. 2°. A proteção integral à criança e ao adolescente prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente será assegurada através de uma rede de proteção caracterizada pelas ações de todos os órgãos da Administração Pública Município de Conceição, e de órgãos não governamentais, por meio de programas, projetos e atividades regulares e especiais, mobilização da comunidade, da sociedade civil organizada, das entidades filantrópicas, dos governos Estadual e Federal e de qualquer cidadão.
- Art. 3°. O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Conceição, será precedido da elaboração de programas específicos, com a respectiva previsão dos recursos necessários.

Capítulo II DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

Seção I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 4°. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA é parte integrante da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito Município de Conceição, que é efetivada através dos seguintes órgãos e providências:
- I- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA:
- II- Conselho Tutelar:
- III- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA;
- IV- Da integração de todas as dotações destinadas ao atendimento à criança e ao adolescente em funções, programas, projetos e atividades, claramente indicados no orçamento municipal.

Seção II

DO APOIO FINANCEIRO À VIABILIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5°. Os recursos destinados às políticas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente serão claramente identificados nas dotações dos órgãos e entidades municipais integrantes do Orçamento Anual do Município de Conceição de Conceição.

Capítulo II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Seção I

DA NATUREZA

- Art. 6°. Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Conceição de Conceição CMDCA, é dado o poder de fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- § 1°. É vedado o uso de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Conceição de Conceição, FMDCA para qualquer dos fins previstos neste artigo, exceto para a formação e qualificação funcional dos Conselheiros Tutelares (Res. 139/2010/Conanda, art. 4°, § 6°).
- § 2°. O Conselho Tutelar encaminhará, até o dia 30 do mês de novembro de cada ano, ao CMDCA, o Plano de Trabalho, contendo a previsão das despesas necessárias para sua execução e para o pleno funcionamento do Conselho Tutelar durante o ano seguinte, incumbindo ao Conselho de Direitos adotar as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Assistência Social para que tais despesas sejam previstas no orçamento global do Município.

CAPÍTULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE CONCEIÇÃO - FMDCA

Seção I DOS OBJETIVOS

- Art. 7°. O FMDCA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e as aplicações dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, segundo as deliberações do CMDCA, ao qual está vinculado.
- §1°. As ações de que trata o caput deste artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente, expostos à situação de risco pessoal e social, bem como aos objetivos estabelecidos no art. 260, §2°, do ECA.
- §2°. Os recursos deste Fundo poderão se destinar a pesquisa e estudos relacionados à situação da Infância e da Adolescência no Município, bem como à capacitação dos membros do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
- §3°. Os recursos do FMDCA serão administrados segundo o programa definido pelo CMDCA, que integrará o orçamento do Município e será aprovado pelo Legislativo Municipal.
- §4º. O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA deve constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento público.
- §5°. No Município deve haver um único e respectivo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelece o art. 88, IV, da Lei n.º 8.069, de 1990.
- Art. 8°. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Conceição de Conceição, FMDCA, vincula-se ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, que é o órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir os recursos a ele carreados, fixar critérios para

sua utilização e estabelecer o plano de aplicação desses recursos, conforme o disposto no artigo 260, §2°, da Lei 8069/90, o Estuto da Criança e do Adolescente.

Seção II DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA

- Art. 9º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Conceição de Conceição, FMDCA, fica operacionalmente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo, o Secretário respectivo, o responsável em nomear servidor público como gestor e/ou ordenador de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.
- §1º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA deve possuir personalidade jurídica própria (IN nº 1005/2010-Receita Federal do Brasil art.11), devendo ser cadastrado junto a Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República.
- Art. 10. São atribuições do Conselho Municipal CMDCA em relação ao Fundo FMDCA de que trata este Capítulo:
- I elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;
- II promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;
- III elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;
- IV elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;
- V elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;
- VI dar publicidade aos projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VII monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;
- VIII monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelos próprios Conselhos, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo; e
- X mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na

fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

- Art. 11. Compete ao Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- I coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o número de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;
- V encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;
- VI comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;
- VII apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a análise e avaliação da situação econômico- financeira do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de balancetes e relatórios de gestão;
- VIII manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização; e
- IX observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 40, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8.069 de 1990 e art. 227, caput, da Constituição Federal;
- \boldsymbol{X} fornecer ao Ministério Público, quando solicitada, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. Deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

Seção III DAS RECEITAS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Art. 12. São receitas do Fundo Municipal FMDCA:
- I recursos públicos que lhes forem destinados, consignados no Orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive mediante transferências do tipo "fundo a fundo" entre essas esferas de governo, desde que previsto na legislação específica;
- II doações de pessoas físicas e jurídicas, sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

- III destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislação pertinente;
- IV o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente; e
- V recursos provenientes de multas, dentre outros que lhe forem destinados.
- Art. 13. Os recursos consignados no orçamento Município de Conceição, devem compor o orçamento dos respectivos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma a garantir a execução dos planos de ação elaborados pelos Conselhos dos Direitos.
- Art. 14. A definição quanto à utilização dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, compete única e exclusivamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.
- §1º. Dentre as prioridades do plano de ação aprovado pelo Conselho de Direitos, deve ser facultado ao doador/destinador indicar, aquela ou aquelas de sua preferência para a aplicação dos recursos doados/destinados.
- §2º. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador e o Conselho de Direitos.
- Art. 15. É facultado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA chancelar projetos mediante edital específico.
- §1º. Chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA destinados a projetos aprovados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo o disposto nesta lei.
- §2º. A captação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, referida no parágrafo anterior, deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto.
- §3º. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente fixará percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- §4º. O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos.
- §5°. Decorrido o tempo estabelecido no parágrafo anterior, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela.
- §6º. A chancela do projeto não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente.
- Art. 16. O nome do doador ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Seção IV

DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

- Art. 17. A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:
- I desenvolvimento, por tempo determinado, não superior a 3 (três) anos, de programas e serviços complementares ou inovadores da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

- II acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3°, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2° da Lei n° 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- III programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- IV programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e
- VI ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- Art. 18. É vedada a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei, mediante deliberação por maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal de Direitos CMDCA.

Parágrafo único. Além das condições estabelecidas no caput, é vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:

I sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- II para pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;
- III para manutenção e funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- ${
 m IV}$ para o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e
- V para investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.
- Art. 19. O financiamento de projetos pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA condiciona-se à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.
- Art. 20. O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo fundo, conforme determina o art. 73 da Lei nº 4.320 de 1964.
- Art. 21. Nos processos de seleção de projetos nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA figurem como beneficiários de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, os seus representantes junto ao CMDCA estarão impedidos de atuar em comissão de avaliação e de proferir qualquer decisão que se refira direta ou indiretamente à escolha de tais entidades.
- Art. 22. Os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA utilizados para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou

não governamentais, devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e aos Conselhos de Direitos, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

- Art. 23. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA deve utilizar todos os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:
- I as ações prioritárias das políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- II os prazos e os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal FMDCA;
- III a relação dos projetos aprovados em cada edital, o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação;
- IV o total das receitas previstas no orçamento do Fundo para cada exercício;
- V os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Art. 24. Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
- FMDCA deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento.
- Parágrafo único. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve imediatamente apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.
- Art. 25. A celebração de convênios com os recursos do Fundo para a execução de projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação que regulamenta a formalização de convênios no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Art. 26. Constituem ativos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Conceição FMDCA:
- I Disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas específicas previstas no artigo anterior.
- II Os direitos que vier a constituir.
- III Bens móveis e imóveis destinados à execução dos programas e projetos do Plano de Aplicação.
- Art. 27. No prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da promulgação da Lei Orçamentária do Município, o Secretário Municipal responsável pela administração do Fundo apresentará ao Conselho Municipal, para análise e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo, para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 28. Aplicam-se, nas omissões desta Lei, as regras da Lei que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar do Município de Conceição, no que for pertinente, e, nas omissões deste, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), com suas atualizações.
- Art. 29. Revogam-se todas as disposições anteriores.
- Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 15 de junho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E154D1DE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TP 005

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de reforma do Campo de Futebol da cidade de Juarez Távora, no dia 06/07/2022 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 01/07/2022, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 15 de junho de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente Da CPL

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:E2AD2FE1

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00008

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental do Município de Juarez Távora, no dia 01/07/2022 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 30/06/2022. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 15 de junho de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:87B361D8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022 MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 003/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 003/2022 OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão da Obra de Macrodrenagem Riacho Noé Trajano e Riacho do Novo Horizonte no Município de Patos - PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 21/07/2022, às 09:00hs. (Horário local).

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.003.854,74 (dois milhões três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais setenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 15 de junho de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 1CF9DA7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 004/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão da Vila Olímpica no Município de Patos - PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 21/07/2022, às 13:00hs. (Horário local).

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.032.764,08 (três milhões trinta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 15 de junho de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**752DD674

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação e Drenagem em Paralelepípedos, no Município de Salgadinho-PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1075350-72/2021.

- O MUNICÍPIO DE SALGADINHO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que após analisar a Proposta dos Licitantes Habilitados, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, DECIDIU:
- a) CLASSIFICAR a proposta da empresa **E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 40.714.462/0001-95, com o valor global de R\$ 240.710,32 (Duzentos e Quarenta Mil Setecentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos), **por atender as exigências do Edital**.
- b) CLASSIFICAR a proposta da empresa **CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 14.175.618/0001-05, com valor global de R\$ 241.601,66 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), **por atender as exigências do Edital.**
- c) CLASSIFICAR a proposta da empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com valor global de R\$ 241.644,78 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), por atender as exigências do Edital.
- d) CLASSIFICAR a proposta da empresa **SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.287.720/0001-82, com valor global de R\$ 243.927,73 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Três Centavos), **por atender as exigências do Edital.**
- e) CLASSIFICAR a proposta da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, com valor global de R\$ 256.945,49 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), por atender as exigências do Edital.
- f) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.933.413/0001-07, com valor global de R\$ 205.449,35 (Duzentos e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), por descumprir as exigências do Edital.
- g) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa A S CONSTRUCOES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 33.506.391/0001-70, com valor global de R\$ 219.630,60 (Duzentos e Dezenove Mil Seiscentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos), por descumprir as exigências do Edital.
- h) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 08.317.848/0001-50, com valor global de R\$ 231.290,82 (Duzentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos), **por descumprir as exigências do Edital.**
- i) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n° 34.955.075/0001-48, com valor global de R\$ 231.533,79 (Duzentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), **por descumprir as exigências do Edital.**

DA VENCEDORA:

a) DECLARAR VENCEDORA a proposta da empresa **E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 40.714.462/0001-95, com o valor global de R\$ 240.710,32 (Duzentos e Quarenta Mil Setecentos e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos).

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho - PB, 15 de junho de 2022.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Presidente da CPL

> Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:CEEBE356

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Povoado de Serraria e no Sítio Olho D'Água da Viração, no Município de Salgadinho - PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1077127-74/2021.

- O MUNICÍPIO DE SALGADINHO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que após analisar a Proposta dos Licitantes Habilitados, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, DECIDIU:
- a) CLASSIFICAR a proposta da empresa **CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.175.618/0001-05, com valor global de R\$ 356.221,39 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Nove Centavos), **por atender as exigências do Edital.**
- b) CLASSIFICAR a proposta da empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com valor global de R\$ 356.273,35 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), **por atender as exigências do Edital.**
- c) CLASSIFICAR a proposta da empresa **SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° 17.287.720/0001-82, com valor global de R\$ 359.698,27 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos), **por atender as exigências do Edital.**
- d) CLASSIFICAR a proposta da empresa **AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16, com valor global de R\$ 366.973,37 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), **por atender as exigências do Edital.**
- e) CLASSIFICAR a proposta da empresa **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, com valor global de R\$ 378.906,15 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Seis Reais e Quinze Centavos), **por atender as exigências do Edital.**
- f) CLASSIFICAR a proposta da empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com valor global de R\$ 378.906,15 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Seis Reais e Quinze Centavos), **por atender as exigências do Edital.**
- g) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.413/0001-07, com valor global de R\$ 302.885,59 (Trezentos e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), por descumprir as exigências do Edital.
- h) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **A S CONSTRUCOES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 33.506.391/0001-70, com valor global de R\$ 323.870,95 (Trezentos e Vinte e Três Mil Oitocentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos), **por descumprir as exigências do Edital.**
- i) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ

- nº 08.317.848/0001-50, com valor global de R\$ 337.474,93 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), **por descumprir as exigências do Edital.**
- j) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n° 34.955.075/0001-48, com valor global de R\$ 341.202,81 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Duzentos e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos), **por descumprir as exigências do Edital.**
- k) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° 40.714.462/0001-95, com o valor global de R\$ 319.030,90 (Trezentos e Dezenove Mil Trinta Reais e Noventa Centavos), **por descumprir as exigências do Edital**.

DA VENCEDORA:

a) DECLARAR VENCEDORA a proposta da empresa **CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.175.618/0001-05, com o valor global de R\$ 356.221,39 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho - PB, 15 de junho de 2022.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Presidente da CPL

> Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:EAE28A40

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00027/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA **DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de Junho de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo ecplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 15 de Junho de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Agente de Contratação

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:4E49D38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00028/2022 A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL POTAVEL A SEREM DISTRIBUIDAS EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro -Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de Junho de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 15 de Junho de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:19B854FC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 14/2022, objetivando A Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo eles: Monitoramento e gerenciamento das prestações de contas dos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e outros sistemas, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço - SIGARP, Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB, em favor da empresa qual seja: SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.466.630/0001-05, com sede na Q SBS QUADRA 02 BLOCO E, n.º 12, SALA 206 PARTE D7 EDIF PRIME BUSINESS CONV, Bairro Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-120, representada pelo Sr. Ruan Borges Rezende, sócio proprietário e administrador, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.514.891 SSP/DF e CPF: 032.121.641-58, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

Água Branca - PB, 09 de junho de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:94545FF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 14/2022, objetivando A Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo eles: Monitoramento e gerenciamento das prestações de contas dos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e outros sistemas, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço - SIGARP, Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB, em favor da empresa qual seja: SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.466.630/0001-05, com sede na Q SBS QUADRA 02 BLOCO E, n.º 12, SALA 206 PARTE D7 EDIF PRIME BUSINESS CONV, Bairro Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-120, representada pelo Sr. Ruan Borges Rezende, sócio proprietário e administrador, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.514.891 SSP/DF e CPF: 032.121.641-58, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

Água Branca - PB, 09 de junho de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**5CC59FAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.466.630/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo eles: Monitoramento e gerenciamento das prestações de contas dos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e outros sistemas, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço - SIGARP, Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Água Branca, em

conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 3010 2034 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 3010 2041 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2022 À 10/06/2023

DATA E ASSINATURA: Água Branca - PB, 10 de junho de 2022,

EVERTON FIRMINO BATISTA,

Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**F0882459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Livros didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 30/06/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 15 de junho de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**B807B166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE NOS SISTEMAS DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE DO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 À DEZEMBRO DE 2020, em favor do licitante: DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ: 41.243.922/0001-07, com sede na

Rua João Batista Ferreira, 15, Bairro São Geraldo, Conceição - PB, CEP: 58.970-070, representada neste ato pela Sra. **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA**, portador do CPF: 041.845.294-61 e RG: 2111102 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade De Conceição - PB, CEP:58.970-000, pelo valor global de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**, conforme proposta apresentada.

Água Branca - PB, 09 de junho de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 2B8A3BC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE NOS SISTEMAS DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE DO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 À DEZEMBRO DE 2020, em favor do licitante: DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ: 41.243.922/0001-07, com sede na Rua João Batista Ferreira, 15. Bairro São Geraldo, Conceição - PB. CEP: 58.970-070, representada neste ato pela Sra. DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, portador do CPF: 041.845.294-61 e RG: 2111102 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade De Conceição -PB, CEP:58.970-000, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), conforme proposta apresentada.

Água Branca - PB, 09 de junho de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:67866504

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ: 41.243.922/0001-07.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE NOS SISTEMAS DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE DO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 À DEZEMBRO DE 2020.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Água Branca - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTACÃO ORCAMENTÁRIA: 20.900 - Secretaria de

Administração - 04 122 3003 **2088** Manutenção das Atividades da **Secretaria de Administração**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 10 de junho de 2022, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**58C6ABFA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 29.193,06; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 95.315,80; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 15.136,32; INDENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 57.468,18; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 86.796,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Maio de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**34DA0FEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor de: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 29.193,06; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 95.315,80; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 15.136,32; IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 57.468,18; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 86.796,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Maio de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B53211AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

EXTRATO DE CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. AS FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS ORDINÁRIOS /FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00199/2022 - 26.05.22 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 29.193,06; CT N° 00200/2022 -IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS 26.05.22 HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 57.468,18; CT N° 00201/2022 -26.05.22 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 86.796,00; CT Nº 00202/2022 - 26.05.22 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 95.315,80; CT N° 00203/2022 - 26.05.22 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 15.136,32.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2366244A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL OTÁVIO LIMA LEITE — CONVÊNIO Nº 835540/2016; ADJUDICO o seu objeto a: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 133.200,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 8.270,00.

Alagoa Nova - PB, 10 de Junho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1731F93C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL OTÁVIO LIMA LEITE — CONVÊNIO Nº 835540/2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 133.200,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 8.270,00.

Alagoa Nova - PB, 13 de Junho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BB6A4A6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

EXTRATO DE CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL OTÁVIO LIMA LEITE – CONVÊNIO Nº 835540/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00215/2022 - 13.06.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 8.270,00; CT N° 00216/2022 - 13.06.22 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 133.200,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B9BA3CE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

O município de Alagoa Nova/PB, através da CPL, considerando a renúncia expressa da empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI e não atendimento da convocação em assinar o contrato referente à Tomada de Preços nº 00003/2022 cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB CONFORME CONVÊNIO Nº 597/2021 SEECT/PB, e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, OLIVEIRA CUNHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, classificada em segundo lugar no certame, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Alagoa Nova - PB, 26 de Maio de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1D70E04E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 12.305,00.

Alagoa Nova - PB, 15 de Junho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**F3395F2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA Nº DV00013/2022

EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA Nº DV00013/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE

MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00217/2022 - 15.06.22 - JOSE WESLEY DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 12.305.00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EC03EB3B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA EMENDA À LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA no 003/2022, de 07 de junho de 2022

ALTERA O ART. N° 97 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ALHANDRA DE 05 ABRIL DE 1990 EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 E COM A Lei COMPLEMENTAR N° 008 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 38 nos termos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que preceitua a Emenda Constitucional n°103/2019 bem como a A Lei Complementar n° 008 de 10 de novembro de 2021, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal de Alhandra promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município de Alhandra passa a vigorar com a seguinte redação:

.....Art.

97°. O servidor público municipal será aposentado:I — por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insusceptível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejarem a concessão da aposentadoria conforme art. 15 da LC nº 008/2021 do Município de Alhandra.

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma prevista na Lei Complementar Federal no 152, de 03 de dezembro de 2015.

III — voluntariamente aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos pela lei complementar nº 008/2021 do Município de Alhandra.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra-PB, em 07 de junho de 2022

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva **Código Identificador:**D7638029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº

OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS tipo II) no Bairro Centro, para atender a demanda de atendimentos de atenção básica, em conformidade com o Convênio n.º 11490.4080001/21–001. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: N&G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor:

00006/2022

R\$ 1.118.622,91. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 15 de Junho de 2022

JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**2C9D9C70

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0026 2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 026/2022

DISPENSA Nº 026/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 026/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da IMPERIO DA AGRICULTURA - FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.436.983/0001-92, para Contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE MATERIAL AGRICULA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB, pelo valor global de R\$ 50.012,20 (cinquenta mil doze reais e vinte centavos), pelo período de do exercício financeiro vigente, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°026/2022

CONTRATO Nº 00127/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA

CONTRATADO: IMPERIO DA AGRICULTURA - FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES - EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE MATERIAL AGRICULA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA -

DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA PB.

VALOR TOTAL: R\$ 50.012,20 (CINQUENTA MIL DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: do exercício financeiro vigente DATA ASSINATURA: 15/06/2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**14323854

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0027 2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 027/2022

DISPENSA Nº 027/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 027/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da TECNOPRINT - QUEIROGA & ABRANTES LTDA - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.716.548/0001-81, para

Contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E TONNER POR CONTA DO CONTRATADO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2022

CONTRATO Nº 00128/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA

CONTRATADO: TECNOPRINT - QUEIROGA & ABRANTES

LTDA - EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E TONNER POR CONTA DO CONTRATADO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA ASSINATURA: 15/06/2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:** A8859881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 00001/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 00001/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS CONFORME TABELA SUS PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS Á CARGO DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA;

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo período 12 (doze) meses, considerando a natureza do objeto contratado é prestação de serviços a serem executados de forma contínua com acréscimo do prazo contratual, diante da demanda far-se-á necessário o presente termo aditivo

N°. CONTRATO 000093/2021

Contratado: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÒRIO LTDA

1.3 - PRAZO CONTRATUAL ADITIVIVADO: 12 (doze) meses -

1.4 - VALOR INICIAL CONTRATUAL: R\$ 277.969,10 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos)

1.5 - PRAZO CONTRATUAL Vigência: 09/04/2023.

Data do Contrato: 08 de abril de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: 24D7F2D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº. 0023/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade

Pre gão Ele trônico com desenvolvimento no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço para aquisição de veiculo tipo passeis modelo 2022 destinado FMS do Município de Aparecida-PB. A DATA DE SESSÃO**: A CPL informa que sessão fica remarcada para dia 01 de julho de 2022, ás 13:30 horas. **INFORMAÇÕES**: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 15 de junho de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº. 0024/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão Ele trônico com desenvolvimento no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo menor preço com objetivo Registro de Preço para aquisição de equi pamento de uso hos pitalar e mé dico destinado ao FMS do Município de Aparecida-PB. A DATA DE SESSÃO: A CPL informa que sessão fica remarcada para dia 01 de julho de 2022, ás 15:30 horas. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 15 de junho de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**98F4151D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 5° TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

EXTRATO 5° TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

N°. CONTRATO 0000144/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de APARECIDA

Contratado: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA.

- ADITIVO DE PRAZO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.
- VIGÊNCIA: 08/08/2022.
- ADITIVO VALOR: R\$ 225.222,50 (duzentos e vinte cinco mil duzentos e vinte dois reais e cinquenta centavos) Aproximadamente 25%.
- REALINHAMENTO DE PREÇO: DIESEL S10 7,36; DIESEL S500 R\$ 7,20; GASOLINA COMUM R\$ 7,50. Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", C/C inciso II, c/c § 4° do art. 57, C/C inciso I, alínea "b" do art. 65, todos da Lei n° 8.666/93.

Aparecida-PB, 11 de maio de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**A11311D4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 52, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo nos respectivos períodos:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
RICARDO PEREIRA DA COSTA	970	02/05/2022	31/06/2022
LUCIENE GOMES PESSOA ALENCAR	215	02/05/2022	31/06/2022
VALÉRIA DUARTE PEREIRA	810	04/05/2022	04/06/2022
MANOEL ADERALDO PEREIRA DOS SANTOS	218	05/05/2022	03/06/2022
TAYSE ERYSLAINE DE MORAIS SANTOS FRANKLIN	1359	11/05/2022	10/06/2022
MARIA JOSÉ SANTOS DA CRUZ	848	15/05/2022	15/06/2022
MARIA DE LOURDES MARTINS	844	15/05/2022	15/06/2022

 $\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:7F8CC9AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público oresultadodafasedepropostada licitação TomadadePreçosn° 00003/2022, tendo como objeto:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em diversas ruas no município de Bernardino Batista.

Consideradas as propostas apresentadas pelos proponentes classificados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, foi declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA — Valor: R\$ 398.991,30 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 15 de Junho de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: A5C19890

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ N° 11.955.108/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2021

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 02/05/2022, findando-se em até 02/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor total do termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste do contrato, é R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Onde se lê R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais); Leia-se R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 3753E904

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PRECO 03/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0420/2021, Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.381.604/0001-59, com sede na Rua ANTONIO LOPES BEZERRA, n.º 60, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900-000, representada na sessão pelo Sr. José Kennedy Leandro Gomes Filho, portador do CPF: 115.102.484-80 e RG: 4.232.118 SSDS/PB, Cidade de Cajazeiras - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 1.072.506,28 (Hum Milhão Setenta e Dois Mil Quinhentos e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Bonito de Santa Fé - PB, 15 de junho de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Membro JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA Membro

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** AA9CF9E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - PERÍCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, Francimagna Feitosa Pinto, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 048/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 048/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/04/2022, Edição 3087, para a realização de **perícia médica** em favor dos servidores relacionados nesse edital;

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ - Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

- 1. Arenilde Pereira Cardoso de Figueiredo;
- 2. Elma Ferreira Araruna Alves;
- 3. Eugênia Raquel Tavares Gomes;
- 4. Francimária Sousa Ramalho Berto;
- 5. Ilzamara Dias Guarita Cavalcante;
- 6. Inês Maria Furtado Mandelli;
- 7. Josefa Pereira de Oliveira Sousa;
- 8. Mailson Bento de Alcantara.
- Art. 3º A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de **perícia médica no dia 20 de junho de 2022, as 16:30 horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque**, localizado no Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé PB.
- **Art. 4º** O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de junho de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação - Interina Port. 025/2022

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**328C5A33

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.620.124/0001-57, com sede na Rua Terto da Cunha, S/N, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA, CPF 105.283.944-44 e RG: 293960076 SSP/RJ, residente e domiciliado na cidade de Cacimbas - PB, venceu o Valor Global de R\$ 478.563,03 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Três Centavos).

Cacimbas – PB, em 07 de junho de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**5EFED201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N 04/2022, objetivando a Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas - PB, em favor do licitante CASA CENTER MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.620.124/0001-57, com sede na Rua Terto da Cunha, S/N, Bairro Centro, Cacimbas -PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. JOSÉ FELIPE FARIAS CUNHA, CPF 105.283.944-44 e RG: 293960076 SSP/RJ, residente e domiciliado na cidade de Cacimbas - PB, venceu o Valor Global de R\$ 478.563,03 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Três Centavos).

Cacimbas - PB, em 08 de junho de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:1C18669B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PRECO Nº 04/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 04/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1075913-21/2021 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, em favor da Empresa: CONSTRUTORA APODI LTDA – ME, CNPJ nº 17.620.703/0001-15, com sede na Rua MARCELINO TERTO, S/N, Bairro Centro, CACIMBAS - PB, CEP: 58.698-000, neste ato

representado por José Alexandre Sousa Rodrigues, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58, Carteira de Identidade nº 2.604.462 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Valdevino, S/N, Centro - Cacimbas - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global **R\$ 1.679.815,92 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CACIMBAS - PB, 15 de junho de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** D22A65D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 04/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1075913-21/2021 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, em favor da Empresa: CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, CNPJ nº 17.620.703/0001-15, com sede na Rua MARCELINO TERTO, S/N, Bairro Centro, CACIMBAS - PB, CEP: 58.698-000, neste ato representado por José Alexandre Sousa Rodrigues, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58, Carteira de Identidade nº 2.604.462 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Valdevino, S/N, Centro - Cacimbas - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global R\$ 1.679.815,92 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CACIMBAS – PB, 15 de junho de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 2A375E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CONSTRUTORA APODI LTDA – ME, CNPJ n° 17.620.703/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1075913-21/2021 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados com Recursos do Contrato de Repasse 1075913-21/2021 e da prefeitura, através da seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 606 1028 1062 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.679.815,92 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 15/06/2022 à 15/06/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 15 de junho de 2022, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 61D87059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB O Nº. 05/2022, que teve por objeto Escolha da Proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS FORMAÇÃO DE PROFESSORES SERVICOS DE FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO da CACIMBAS/PB, nos termos do convênio 0572/2021, pelos seguintes motivos:
- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- 5º Considerando que se faz necessário fazer a retificação/adequação da planilha dos itens licitados.
- 6º Considerando que até a presente data ainda não aconteceu as fases de proposta de preço e de habilitação, não trazendo nenhum prejuízo a qualquer pretenso participante.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Tomada de Preço n.º 05/2022.

Cacimbas - PB, 15 de junho de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**2122B941

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO TP 02 2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRA PARAÍBA, NO MUNICÍPÍO DE CAIÇARA - PB. LICITANTES HABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: COEN -CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.. As Empresas Coen deixou de atender o item 8.2.5 não apresentando a certidão especifica e também não atendeu o item 8.2.9. Já a empresa FC- Fernandes Carvalho Construtora LTDA deixou de atender o item 8.2.5 não apresentando a certidão especifica, não atendeu o item 8.2.15 e o item 6.8.2 também não atendeu conforme pede o edital, onde a visita não consta a assinatura do responsável técnico. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/06/2022, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Gabinete do Prefeito, Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 15 de Junho de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 5478411A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RATIFICAÇÃO DV 019 2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa na área de odontologia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADALBERON SANTANA DA COSTA - R\$ 17.400,00.

Caiçara - PB, 15 de Junho de 2022

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**21444D43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC EXT CONT DV 019 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de odontologia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, FUS, PAB e FMS.. VIGÊNCIA: até 15/06/2023.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00069/2022 - 15.06.22 - ADALBERON SANTANA DA COSTA - R\$ 17.400,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**FB13638B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00019/2022 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SEGUNDA CHAMADA)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Material médico hospitalar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 3.814,00; **CEPALAB** LABORATORIOS LTDA R\$ 170.00: DISMATH MATERIAIS DISTRIBUIDORA DE **MEDICOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.400,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA -196.161,70; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.834,10; M.TESTA CONFECCAO - R\$ 10.000,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 13.977,25; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO R\$ PHARMAPLUS LTDA - R\$ 28.286,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 2.100,00; PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 3.280,00.

Camalaú - PB, 15 de Junho de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**6A5A284E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO RESCISÃO

EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 02.005/2022

CONTRATADA: PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 44.647.309/0001-43.

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 02.005/2022, firmado em 10 de Janeiro de 2022, que tinha como objeto Prestação de Serviços de consultoria junto a todas as secretarias para instauração do período de transição da nova lei de Licitações no município e Assessoramento junto a Comissão de Penalização, quando a instauração e acompanhamento de Processo Administrativo de Penalização de empresas, junto ao Município de Catingueira/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona do contrato nº 02.005/2022 e Art.78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93, Inexigibilidade 02/2022.

DATA ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira/PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:540DEA93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2022

O município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação dos serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, para as pessoas carentes deste município, nos termos da portaria nº 1.825/2012-GM/MS, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 15/06/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 28/06/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 28/06/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.catingueira.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br e www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas pelo www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 13 de junho de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador: AB5C26A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2022

A Pregoeira Oficial do Município de Cubatí-PB, informa a todos os interessados a abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços ref. ao Pregão Presencial nº 0003/2022, cujo o objetivo é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ.

A CPL comunica p/ conhecimento que a abertura será às 16h00h do dia 23 de Junho de 2022, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Cubatí - PB, 15 de Junho de 2022.

JOYCE CUNHA DOS SANTOS Pregoeira

> **Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:E4225113

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2022,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 15 de Junho de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** EDDC668B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, 13:00 horas do dia 29 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho – PB. conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 15 de Junho de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**0CDFC100

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através da sua comissão de licitação COMUNICA a todos os interessados que o processo licitatório nº 005/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a contratação de empresa visando à execução dos serviços de engenharia na implantação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), nas vias públicas urbanas: Av. Prefeito Dionizio Mangueira, Rua Antônio Vicente e Rua Abílio Sérvulo, no município de Diamante - PB, através Repasse Contrato de $n^{\mathbf{o}}$ 1058733-92/MCIDADES/CEF/PMD/PB e contra partida do município, de acordo com o edital respectivo e a lei 8.666/93, e alterações posteriores, que realizará SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA das empresas que foram declaradas HABILITADAS, sendo elas: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.641.065/0001-70, situada na Fazenda Várzea de Jurema, S/N, Bivar Olinto, Patos – PB e a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 25.165.699/0001-70, situada na Rodovia BR 304, n°1519, Aeroporto – Galpão 01, Mossoró – RN. A abertura dos envelopes será realizada no dia 22 de junho de 2022 às 10h00min (dez) horas na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, conforme determina a Lei 8.666/93,qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Diamante/PB, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO Presidente da CPL

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:75B43401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 30 de junho de 2022, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 15 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES Programing Oficial

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 8FA04283

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Aviso de Licitação Deserta Pregão Eletrônico nº 00011/2022

A Prefeitura municipal de Emas-PB através de seu pregoeira e equipe de apoio, torna público que não foi registrada nenhuma proposta no portal www.compraspublica.com.br para o Pregão Eletrônico 00011/2022, que seria realizada a sessão de disputa no dia 15/06/2022, 08:30 h, com objeto Aquisição de combustível para abastecimento de veículos em trânsito na cidade de João Pessoa, para o fornecimento durante o exercício de 2022, sendo declarada licitação DESERTA.

Emas - PB, 15 de Junho de 2022

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:80F77DD2

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00011/2022, para o dia 06 de Julho de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com.

Emas - PB, 15 de Junho de 2022

AMANDA NUNES ALBINO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Amanda Nunes Albino

Código Identificador:45F3444F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 422/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Declara ponto facultativo no dia 17 de junho, em virtude do Feriado de Corpus Christi, nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal do Município

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica facultado o expediente do dia 17 de junho (sexta-feira), nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo, em razão do feriado de Corpus Christi, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.
- **Art. 2°.** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.
- **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 15 de junho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**E38992DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2022 - INEXIGIBIIDADE N° 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGÍBIDADE N° **005/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2022. Contrato n° 033/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico do Cantor Ranniery Gomes e Banda, no dia 23 de junho. Através da Empresa: **RANNIERY GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Fonte dos Recursos: Orçamento, 2022 02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 40,000.00 (quarenta) mil reais.

Período da realização do show: 23 de junho de 2022. Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica o referido Processo de Inexigibilidade.

Juripiranga, 15 de Junho de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO.

Prefeito do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**E8085C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 - INEXIGIBIIDADE N° 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBIDADE N° **002/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2022. Contrato n° 030/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da Banda Cascavel, no dia 24 de junho. Através da Empresa: W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ n: 142566090001-30

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Fonte dos Recursos: Orçamento, 2022 02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 30, 000.00 (trinta) mil reais.

Período da realização do show: 24 de junho de 2022. Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica o referido Processo de Inexigibilidade.

Juripiranga, 15 de Junho de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO.

Prefeito do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**5E6D1B23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 031 - INEXIGIBIIDADE N° 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBIDADE N° 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2022. Contrato n° 031/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico de GLICIO LEE, no dia 25 de junho. Através da Empresa: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI, Inscrito no CNPJ de nº 08.855.763/0001-26

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Fonte dos Recursos: Orçamento, 2022 02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 11,000.00 (onze) mil reais.

Período da realização do show: 25 de junho de 2022. Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica o referido Processo de Inexigibilidade.

Juripiranga, 15 de Junho de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO.

Prefeito do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**D4704FD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N°032/2022 - INEXIGIBIIDADE N° 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBIDADE N° **004/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2022. Contrato n° 032/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da Banda **LAMPEJO**, no dia 23 de junho. Através da Empresa: **DENISE MOURA DO NASCIMETO**, **Inscrito no CNPJ de nº 17.886.274/0001-22**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Fonte dos Recursos: Orçamento, 2022 02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 15, 000.00 (quinze) mil reais.

Período da realização do show: 23 de junho de 2022. Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica o referido Processo de Inexigibilidade.

Juripiranga, 15 de Junho de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO.

Prefeito do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**160FB96B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2022 - INEXIGIBIIDADE N° 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBIDADE N° 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2022. Contrato n° 034/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da Banda SIRANO & SIRINO, no dia 24 de junho. Através da Empresa: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETERIMENTO LTDA, Inscrito no CNPJ de nº 090784270001-87

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Fonte dos Recursos: Orçamento, 2022 02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 50, 000.00 (cinquenta) mil reais.

Período da realização do show: 24 de junho de 2022. Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica o referido Processo de Inexigibilidade.

Juripiranga, 15 de Junho de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO.

Prefeito do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**020E1AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 035 - INEXIGIBIIDADE N° 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBIDADE N° **007/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2022. Contrato n° 035/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico do Cantor **NIEDSON LUA**, no dia 25 de junho. Através da Empresa: **FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Inscrito no CNPJ de nº 07.551.949/0001-29 Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Fonte dos Recursos: Orçamento, 2022 02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 13, 000.00 (treze mil) reais.

Período da realização do show: 25 de junho de 2022. Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica o referido Processo de Inexigibilidade.

Juripiranga, 15 de Junho de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO.

Prefeito do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**7CD13B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022 - INEXIGIBIIDADE N° 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBIDADE N° **008/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2022. Contrato n° 036/2022.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da Cantora Walkyria Santos e Banda, no dia 25 de junho. Através da Empresa: IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, Inscrito no CNPJ de nº 08.397.547/0001-84

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Fonte dos Recursos: Orçamento, 2022 02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais

Período da realização do show: 25 de junho de 2022. Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica o referido Processo de Inexigibilidade.

Juripiranga, 15 de Junho de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO.

Prefeito do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**EC627960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – SRP - PROCESSO LICITÁTORIO Nº 014/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – SRP PROCESSO LICITÁTORIO Nº 014/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE JURIPIRANGA

Processo Licitatório Nº 014/2022 - Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Aguisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, tudo em conformidades com as especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Valor estimado é o valor de R\$ 1.390.787,34 (Um milhão trezentos e noventa mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Recebimento das propostas no dia 20 de Junho de 2022 a partir das 16h00min, abertura e julgamento das propostas dia 05 de Julho de 2022 a partir das 09h30min, início da sessão de disputa dia 05 de Julho de 2022 às 09h45min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro -Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min às 13:00, segunda a sextafeira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO -

Pregoeira.

JAMMES WALLISOM FERREIRA DE ARAÚJO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**6F95A29A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 019/2022

DECRETO N° 019 de 15 de junho de 2022.

ESTABELECE QUE HAVERÁ PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO as festividades juninas que ocorrerão no Município de Logradouro nos dias 14, 17, 18 e 19 de junho de 2022 e o feriado nacional de *Corpus Christi* no dia 16 de junho,

DECRETA:

Art. 1º - Será <u>ponto facultativo</u> nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho do ano de 2022 (segunda-feira) no Município de Logradouro/PB.

Art. 2º - O expediente será retomado normalmente no dia 21 de junho do ano em curso (terça-feira).

Art. 3° - As Unidades Básicas de Saúde funcionarão em horário especial estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo ponto facultativo no dia 17 de junho do ano de 2022 (sexta-feira) em razão do feriado nacional de *Corpus Christi* comemorado no dia 16 de junho (quinta-feira) e retoma o funcionamento normal no dia 20 de junho do ano de 2022 (segunda-feira).

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$ - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até nova determinação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro - PB, 15 de junho de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito Constitucional

> Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:405AE8E9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA N° 020/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO requerimento de exoneração de servidora municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Servidora Municipal Lilian da Silva Cardoso, matrícula nº 00832, do cargo de Enfermeira, lotada junto à Secretaria de Saúde do Munícipio de Logradouro/PB, em razão de requerimento formulado pela mesma.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito Municipal

> **Publicado por:** André Gustavo Ribeiro Pereira

Código Identificador:5869C00B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEICULO PESADO PARA COLETA E TRANSORTE DE RESIDIOS DE FOSSA SÉPTICA E CAMINHÃO MUNK 20T COM CESTO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 279.895,00.

Massaranduba - PB, 25 de Maio de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:677F461A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEICULO PESADO PARA COLETA E TRANSORTE DE RESIDIOS DE FOSSA SÉPTICA E CAMINHÃO MUNK 20T COM CESTO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 279.895,00.

Massaranduba - PB, 01 de Junho de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**0366BED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEICULO PESADO PARA COLETA E TRANSORTE DE RESIDIOS DE FOSSA SÉPTICA E CAMINHÃO MUNK 20T COM CESTO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: SRP MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. TRANSPORTES 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02011.15.452.0331.2044 -DESENVOLVER AS **ATIVIDADES** DE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 700. VIGÊNCIA: 03/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00096/2022 - 03.06.22 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 279.895,00.

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:DA736DA1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 050/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE N° . 050/2022 Mataraca, 09 de junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar, **José Cabral da Silveira, CPF N° 278.984.154-34,** do cargo comissionado de **Diretor de Atenção Básica**, com lotação na Secretaria de Saúde, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 31.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**BE0E68DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 055/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE N° . 055/2022 Mataraca, 09 de junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Nomear, **José Cabral da Silveira, CPF N**° **278.984.154-34**, para o cargo comissionado de **Diretor Adjunto**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01.06.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: C06C1B57

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 052/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE N° . 052/2022 Mataraca, 09 de junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar, VALMIR ALVES DA SILVA, CPF Nº 025.091.124-81, do cargo comissionado de Chefe de Limpeza, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**711A7CE1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 054/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE N° . 054/2022 Mataraca, 09 de junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Nomear, VALMIR ALVES DA SILVA, CPF N° 025.091.124-81, para o cargo comissionado de Assessor Geral, com lotação na Secretaria de Transportes, deste município.
- \mathbf{H} Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**5AC3D090

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 051/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE N° . 051/2022 Mataraca, 09 de junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Nomear, **Midiã da Silva Freitas, CPF N° 050.216.474-31**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Atenção Básica**, com lotação na Secretaria de Saúde, deste município.
- \mathbf{H} Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**0E7F0861

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 053/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 053/2022 Mataraca, 09 de junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Nomear, ROBSON SALVIANO DA SILVA, CPF N° 085.964.694-78, para o cargo comissionado de Chefe de Limpeza, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, deste município.
- \mathbf{H} Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**7FA8A3AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 056/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 056/2022 Mataraca, 09 de junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Nomear, JOÃO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF
 Nº 017.856.024-38, para o cargo comissionado de Diretor USAB, com lotação na Secretaria de saúde, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01.06.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**9FBBF6C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS PORTARIA Nº 005/2022 - APOSENTADORIA - MARIA ROZIMERE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 005/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006 e a Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais à senhora **MARIA ROZIMERE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **auxiliar de serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Trabalho Nº 380/87 e matrícula nº 162, de acordo com o **art. 3º da EC Nº 47/2005.**

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 1º de junho de 2022.

WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**6C06B5D5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS TABLA Nº 006/2022 - A POSENTADORIA - OLAVO JOS

PORTARIA Nº 006/2022 - APOSENTADORIA - OLAVO JOSÉ LIBERATO

PORTARIA Nº 006/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal N° 217/1990; Lei Municipal N° 322 de 25 de janeiro de 2006 e a Lei Municipal N° 518 de 16 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor **OLAVO JOSÉ LIBERATO**, ocupante do cargo de **motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Trabalho Nº 358/87 e matrícula nº 170, de acordo com o **art. 3º da EC Nº 47/2005.**

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 1º de junho de 2022.

WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA

Diretor Presidente

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**251B6321

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS PORTARIA Nº 007/2022 - APOSENTADORIA - FRANCISCO FÉLIX DA COSTA

PORTARIA Nº 007/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal N° 217/1990; Lei Municipal N° 322 de 25 de janeiro de 2006 e a Lei Municipal N° 518 de 16 de dezembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor FRANCISCO FÉLIX DA COSTA, ocupante do cargo de eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Contrato de Trabalho N° 249/83 e matrícula n° 93, de acordo com o art. 3° da EC N° 47/2005.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 1º de junho de 2022.

WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA Diretor Presidente

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:8DDD51F8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2022 - DECLARA PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA NA SEXTA-FEIRA, DIA (17/06) E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 011/2022, EM 15 DE JUNHO DE 2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NA SEXTA-FEIRA, DIA (17/06) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos municipais da administração direta ou Indireta deste município de

Monte Horebe/PB, na sexta-feira, dia (17/06), pós-feriado de Corpus Christi, comemorado em 16/06.

Parágrafo Único - Excetuam-se dos efeitos do presente decreto todos os serviços essenciais, como limpeza pública e saúde/urgências;

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Šilva **Código Identificador:**87DAD000

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2021

CONTRATO Nº. 19.2.08/2022

PROCESSO Nº.019/2021

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB **CONTRATADO:** JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E

SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 13.655,35 (Treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), do valor total do contrato, referente aos itens 5.1.2 e 5.2.1;

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/Gestora do FME; e JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**6BD025FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2021/FME

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.2.08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro CONTRATADO: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 19.860,53 (Dezenove mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), representado em percentual de aproximadamente 47,38%, ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 61.776,58 (Sessenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

Monteiro, 15 de Junho de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FME

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**34B3E5A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de bolsas, bonés e fardamentos, com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do Município de Nazarezinho-PB. CONTRATADOS:

IRIANA MARIA **COURA** URTIGA **PORDEUS** CNPJ:02.401.421/0001-50; com o valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); JOÃO MARTINHO DA SILVA - ME -CNPJ:29.844.257/0001-01; com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais): ROSILENE TONATTO SPAZZINI CNPJ:07.045.994/0001-01; com o valor de R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais); WW COMERCIAL EIRELI CNPJ:19.835542/0001-02; com o valor de R\$ 9.990,50 (nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos);

N° DOS CONTRATOS: 00229/2022, 00241/2022; 00242/2022 e 00243.

DATA DOS CONTRATOS RESPECTIVAMENTE: 07, 14 e 15 de junho de 2022

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador:901651EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00038/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB

VENCEDORES:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA — CNPJ: 07.936.090/0001-76, com o valor de R\$ 2.193,93 (dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e três centavos); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor de R\$ 4.629,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais); SÃO BERNADO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI — CNPJ: 23.015.239/0001-30, com o valor de R\$ 2.334,00 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais); perfazendo o valor global de R\$ 9.156,93 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho, 15 de junho de 2022.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador: ACB4B60E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA 003 – ABERTURA DE PROPOSTA REMANESCENTE -TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche Projeto Padrão tipo A com Capacidade para 100 Criança Localizada na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo,. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 03/05/2022; Diário Oficial do Estado – 03/05/2022; Jornal A União – 03/05/2022 e Diario Oficial da União - 03/05/2022. Licitantes Habilitado para Abertura de Proposta de Preços: 1) CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 09.913.177/0001-53, 2) TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 14.313.165/0001-28, 3) ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 17.620.895/0001-60, 4) APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 08.317.848/0001-50, 5) PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENEDIMENTOS EIRELI, CNPJ N.º 20.949.329/0001-00, 6) DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 42.733.975/0001-79, 7) FA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ N.º 10.872.280/0001-81, 8) **ESTRUTURAL** SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 05.881.170/0001-46, 9) GR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N.º 27.450.426/0001-01, 10) DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 18.547.219/0001-70, 11) UG SERVIÇOS CONSTRUTORA E EIRELI, **CNPJ** 09.117.897/0001-02, 12)LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI, CNPJ N.º 24.863.266/0001-26 e de forma remanescente, depois de diligência no processo CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CNPJ: 29.482.689/0001-10; reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação no dia 13/06/2022 as 08:30hs, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2020, composta pelos servidores: GENILSON GALDINO FERNANDES - Presidente; ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Membro; DANIEL DE LIMA AVELINO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta de preço do licitante devidamente qualificados, recolhido o envelope de proposta. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar o seguinte resultado após a abertura da proposta remanescente: 1) CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, cujo valor total e de R\$ 867.198,17, 2) TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, cujo valor total e de R\$ 918.833,24, 3) ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI, cujo valor total e de R\$ 935.202,17, 4) APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo valor total e de R\$ 940.657,86, 5) PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENEDIMENTOS EIRELI, cujo valor total e de R\$ 957.070,70, 6) DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, valor total 1007.580,75, 7) CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, valor total: R\$ 1.016.124,14, 8) FA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, cujo valor total e de R\$ 1.025.441,93, 9) ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI, cujo valor total e de R\$ 1.025.802,37, 10) GR CONSTRUTORA EIRELI, cujo valor total e de R\$ 1.027.052,69, 11) DIT CONSTRUÇÕES IMOBILIARIA DE SERVIÇOS EIRELI, cujo valor total e de R\$ 1.095.225,89, 12) UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, cujo valor total e de R\$ 1.101.947,62, 13)LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI, cujo valor total e de R\$ 1.105.985,99, que a proposta de preço da empresa vencedora já foi analisada, mantendo-se o resultado, as publicações em imprensa oficial e os prazos anteriores para efeito de assinatura de contrato conforme legislação pertinente: Nada mais havendo a constar, lavrouse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada —

Olivedos, PB, 13 de Junho de 2022.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Presidente da CPL

DANIEL DE LIMA AVELINO Membro da CPL

GENILSON GALDINO FERNANDES Membro da CPL

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**7C09DE03

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2022 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Aprovação Plenária: Plano Municipal de Assistência Social _ Quadriênio (2022/2025)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olivedos - Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 48 de 21 de Novembro de 2005.

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 13 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO: A importância do PMAS para efetivação da Política Municipal de Assistência Social no Município de Olivedos, Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - Quadriênio (2022/2025).

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, 14 de Janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA AGOSTINHO DA COSTA

Presidente/CMAS

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: C46EE3E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0018/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SECLEIDE SILVA DE QUEIROZ - R\$ 48.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 08 de Junho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:852BB669

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0018/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2030 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10064/2022 - 08.06.22 - SECLEIDE SILVA DE QUEIROZ - R\$ 48.000,00

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**0653DE2C

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0019/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 134.841.64.

Pedra Lavrada - PB, 08 de Junho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**9AECF5F8

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0019/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO **ESTABELECIMENTO** DF COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADOS AS NECESSIDADES EDUCAÇÃO DESTE SECRETARIA DE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS ATIVIDADES AS SECRETARIA DE FINANÇAS 04.00 SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL 04.122.1002.1006 MODERNIZAR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE 110.301.2001.2018 MANTER O FUNDO DE SAUDE 3.3.90.30.01 MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 08/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10065/2022 - 08.06.22 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 134.841,64.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**CD523E89

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0020/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERISBERTO DE AZEVEDO 39803031449 - R\$ 37.500,00; IVONE PAULO DOS SANTOS - R\$ 57.000,00; MARCIO SERGIO DE LIMA 03084822476 - R\$ 34.500,00.

Pedra Lavrada - PB, 08 de Junho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**33879BD9

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0020/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2027 MANTER TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12.361.2002.2029 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10074/2022 - 09.06.22 -ERISBERTO DE AZEVEDO 39803031449 - R\$ 37.500,00; CT N° 10075/2022 - 09.06.22 - IVONE PAULO DOS SANTOS - R\$ 57.000,00; CT N° 10076/2022 - 09.06.22 - MARCIO SERGIO DE LIMA 03084822476 - R\$ 34.500,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**38450B4A

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0021/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 — COMERCIAL ASL - R\$ 8.462,20; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 8.200,97; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA - R\$ 9.040,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 31.297,10; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 4.080,00.

Pedra Lavrada - PB, 10 de Junho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

- Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:FA8CA9F0

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0021 /2022

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **ESTABELECIMENTO** COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE **FORMA** PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE -SEC SAÚDE 10.302.2001.2020 MANTER OS HOSPITAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 008/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10069/2022 -10.06.22 - ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 -COMERCIAL ASL - R\$ 8.462,20; CT Nº 10070/2022 - 10.06.22 -J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 8.200,97; CT N° 10071/2022 - 10.06.22 - JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA - R\$ 9.040,00; CT N° 10072/2022 - 10.06.22 -MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 31.297,10; CT N° 10073/2022 - 10.06.22 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 4.080,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**31999D16

LICITAÇÃO AVISO DE INDEFERIMENTO TP 0001/022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220503TP00001

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PROCURADORIA MUNICIPAL

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nos termos constantes no relatório da Comissão de Licitação e parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho e **DECIDO** pelo INDEFERIMENTO de Recurso Administrativo da empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 20.949.329/0001-00, conforme deliberações da Lei n.º 8666/93 e **RATIFICO** a decisão no âmbito da Tomada de Preços nº 00001/2022. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para as devidas providencias e seguimento do certame.

Pedra Lavrada, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito Constitucional

> Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:B8C97732

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0007/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS NECESSIDADES **DESTINADOS DIVERSAS** AS DAS PREFEITURA; HOMOLOGO **SECRETARIAS** DESTA correspondente procedimento licitatório em favor de: INACIO HERMANY WAGNER CORDEIRO SOUTO - R\$ 25.200,00; LUIZETE LIRA DE VASCONCELOS - R\$ 42.000.00: MARIZALDO MARQUES DE OLIVEIRA - R\$ 36.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 26 de Abril de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:E71CAA1D

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0007/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Lavrada: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE 04.121.1002.2005 ADMINISTRAÇÃO; 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.1002.2035 MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE; 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.452.1002.2058 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: TERCEIROS 27/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10039/2022 - 27.04.22 - INACIO HERMANY WAGNER CORDEIRO SOUTO - R\$ 25.200,00; CT N° 10040/2022 - 27.04.22 - LUIZETE LIRA DE VASCONCELOS - R\$ 42.000,00; CT N° 10041/2022 - 27.04.22 - MARIZALDO MARQUES DE OLIVEIRA - R\$ 36.000,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**3B9C3E6B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220503TP00009 TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2022.

O MUNICÍPIO DE PICUI-PB, por intermédio do presidente Joseph Smith Mosiah Da Silva Azevedo, Nomeado através da portaria nº 041/2022, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recursos Administrativos relativo ao processo licitatório em epígrafe interpostos pelo licitante FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91. Razão pela qual, consoante disposto no art. 109°, inciso I da Lei 8666/93, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. Vista dos autos franqueados aos interessados.

Picuí-PB, 14 de junho de 2022

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO Presidente CPL

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3F8CA753

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CME Nº. 002, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Concede autorização de funcionamento à Escola Cantinho dos Sonhos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICUÍ PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 1.232, de 28 de novembro de 2006, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal n° 9394/96, Parecer CNE/CEB n° 38/2002 e Parecer CEB n°. 05/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida autorização de funcionamento à Escola Cantinho dos Sonhos (CNPJ: 40782496/0001-17).

Parágrafo Único – Nos termos do *caput* deste artigo, a instituição fica autorizada a prestar seus serviços educacionais especificamente nas modalidades creche e pré-escola.

 $\boldsymbol{Art.~2^{\circ}}-\boldsymbol{A}$ presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

MARIVÂNIA GOMES DINIZ MACEDO

Presidente do Conselho Municipal da Educação

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DCD9DC70

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES RESOLUÇÃO Nº 03/2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando das atribuições legais conferidas pela legislação pertinente

CONSIDERANDO o indeferimento de todas as candidaturas para o Processo de Escolha Suplementar de suplentes de Conselheiro Tutelar autorizado pela Resolução CMDCA nº 02/2022;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar sem a presença do mínimo legal de 5 (cinco) conselheiros, no caso do município de Picuí;

CONSIDERANDO que existe necessidade extrema de convocação dos suplentes para assumirem, temporariamente, o serviço público, a fim de que os titulares possam gozar de seu direito constitucional a férias;

CONSIDERANDO manifestação posterior de um dos suplentes eleitos nas Eleições Unificadas de 2019 de que voltaria a ter interesse de assumir a função pública de conselheiro tutelar;

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público da Paraíba no sentido de, na ausência de candidaturas deferidas, revogação da Resolução CMDCA nº 01/2022, convocando-se os antigos suplentes para assumirem temporariamente os cargos, ante a existência de interesse:

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião realizada no dia 09 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o estabelecido pela legislação federal e pelas Resoluções CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução CMDCA nº 01/2022.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

REJANE MIRANDA DOS SANTOS Presidente do CMDCA – Picuí/PB

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**445EAC3B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 159/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 135/2022, que nomeia **GISELE RICELLY DA SILVA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS deste Município.

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**69564DBF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 160/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **JOSEILDA MARCOLINO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D202C8D1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 160/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **JOSEILDA MARCOLINO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4518BF3E

GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00009/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00009/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00018/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA - EIRELI**.

Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ R\$ 9.972,13 (Nove mil novecentos e setenta e dois reais e treze centavos) e prorrogar a vigência do contrato n° 00009/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 13 de junho de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO E PONTO ÓTICO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA - EIRELI.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**730928F6

IPSEP PORTARIA Nº 023/2022-IPSEP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

CONSIDERANDO requerimento de revisão de aposentadoria (Processo TC nº 05883/01) por transformação de cargo protocolado pela beneficiária VALDECIRA MACEDO ALVES;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 901, de 05 de maio de 1997, que "dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picuí e dá outras providências";

CONSIDERANDO finalmente, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, opinando pelo deferimento da revisão de aposentadoria para que se proceda a retificação do cargo ocupado pela segurada, conforme consta dos autos do processo,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 005/2001 – IPSEP, de 25 de maio de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, à servidora pública VALDECIRA MACEDO ALVES, matrícula nº 0002-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE FINANÇAS, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ-PB, em conformidade ao estabelecido pelo Art. 8º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o Art. 34, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual e Art. 188, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 825/94 e demais vantagens adquiridas por disposições legais pertinentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2001.

Registre-se, Dê-se ciência, e Publique-se.

Picuí-PB, 13 de junho de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** D234E302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 355/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 03 de março de 2020 e que entrou em exercício no cargo em 03 de março de 2020, a cada dia 03 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 03 de março de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 418/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora LUANA MAYARA DA COSTA SILVA, matrícula nº 2017486, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 79A60D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 356/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 426/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai à servidora FRANCINETE MARIA SANTOS, matrícula nº 0000697, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a partir de 11/06/2022 a 18/06/2022.

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9BD34704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 357/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 425/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai à servidora MARIA SALETE SANTOS, matrícula nº 0000464, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 11/06/2022 a 18/06/2022.

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C35144CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que contratação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE objetiva: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.diariomunicipal.com.br/famup 02/06/2022. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 08:00 horas do dia 15/06/2022, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 102/2022 de 05/04/2022, composta pelos servidores: LEONARDO FARIAS DA SILVA - Pregoeiro; THALITA LIVIA MELO BARBOSA - Membro da equipe de apoio; ALAN RANIERE DE SOUZA - Membro da equipe de apoio; ALAN RANIERE DE SOUZA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - Licitação Deserta. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Pombal-PB, 15 de junho de 2022

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 1BBA5223

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 06 de julho de 2022 às 08h00min. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B. Maiores edital completo no informações e aquisição do https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 15 de junho de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:6CDAAD9B

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DE MILENA CARNEIRO REIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento de Milena Carneiro Reis ocorrido na cidade de João Pessoa em 14 de junho do corrente ano, que prestou relevantes serviços à sociedade pombalense, especificadamente como professora de inglês, e também nas vizinhas cidades de São Bento e São Bentinho, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da nossa sociedade.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**0680C96A

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO CARNEIRO DE ANDRADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Senhor Antônio Carneiro de Andrade ocorrido nesta cidade em 14 de junho do corrente ano, que prestou relevantes serviços à sociedade pombalense, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da nossa sociedade.

CONSIDERANDO que em vida, o Senhor Antônio Carneiro de Andrade se dedicou na convivência pacífica com seus conterrâneos sendo exemplo de pessoa digna que soube cultivar a amizade e admiração de todos os seus amigos e familiares, haja vista ter sido exemplo de homem honesto e trabalhador.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:08CC2EA5

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (ACRÉSCIMO DE VALOR)

Pombal-PB, 15 de junho de 2022

ADITIVO 006

CONTRATO Nº 0180/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

OBJETIVO DO ADITIVO: Reajuste de valor

CONTRATADO: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ SOB O Nº 02.349.757/0001-10

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 26.852,76 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.718.829,22 (Um Milhão, Setecentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, \$1° c/c art. 116 da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**F922FBFD

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2022, N.º 177/2022, N.º 178/2022, N.º 179/2022, N.º 180/2022, N.º 181/2022, N.º 182/2022, N.º 183/2022, N.º 184/2022, N.º 185/2022 E N.º 186/2022.

No dia 13 de junho de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022

Fornecedor: AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI

CNPJ: 40.143.803/0001-10

Item: 1.

Valor: R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

Fornecedor: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 02.596.872/0001-90

Itens: 9 e 16.

Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022

Fornecedor: GABRIELA SÃO BÉRNARDO FERREIRA DE MELO-ME

CNPJ: 34.152.516/0001-73

Item: 7

Valor: R\$ 61.949,85 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 179/2022

Fornecedor: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Itens: 5, 6 e 26.

Valor: R\$ 40.785,00 (quarenta mil setecentos e oitenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022

Fornecedor: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Item: 11.

Valor: R\$ 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

Fornecedor: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO

CNPJ: 70.307.939/0001-89

Item: 2.

Valor: R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022

Fornecedor: LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.639.199/0002-37

Item: 12.

Valor: R\$ 142.801,20 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e um

reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022

Fornecedor: NILDO FREITAS DANTAS

CNPJ: 01.034.997/0001-63

Itens: 4,8,10,13,14,15,19,20,23,24 e 25

Valor: R\$ 314.810,50 (trezentos e quatorze mil oitocentos e dez reais

e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022

Fornecedor: PDS DE ALMEIDA

CNPJ: 45.088.720/0001-99

Item: 3.

Valor: R\$ 92.980,00 (noventa e dois mil novecentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022

Fornecedor: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 27.274.178/0001-87

Item: 21.

Valor: R\$ 6.555,30 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e

trinta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022

Fornecedor: VANESSA CAETANO FRAÇA DE AQUINO LEITE

05307428456

CNPJ: 44.132.269/0001-05

Itens: 17 e 18.

Valor: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário

Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura

Municipal.

Pombal/PB, 13 de junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI

Proponente Vencedor

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Proponente Vencedor

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME

Proponente Vencedor

NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Proponente Vencedor

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Proponente Vencedor

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO

Proponente Vencedor

LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proponente Vencedor

NILDO FREITAS DANTAS

Proponente Vencedor

PDS DE ALMEIDA

Proponente Vencedor

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Proponente Vencedor

VANESSA CAETANO FRAÇA DE AQUINO LEITE 05307428456

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Šilva

Código Identificador: D9061CB1

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 551/2022, N.º 552/2022, N.º 553/2022, N.º 554/2022, N.º 555/2022, N.º 556/2022, N.º 557/2022, N.º 558/2022,

N.º 559/2022, N.º 560/2022 E N.º 561/2022.

Pombal/PB, 13 de junho de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA.

CONTRATO Nº 551/2022

CONTRATADO: AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI

CNPJ: 40.143.803/0001-10 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais).

CONTRATO Nº 552/2022

CONTRATADO: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 02.596.872/0001-90 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº 553/2022

CONTRATADO: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE

MELO-ME

CNPJ: 34.152.516/0001-73 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 61.949,85 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e

nove reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 554/2022

CONTRATADO: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 40.785,00 (quarenta mil setecentos e oitenta e cinco

reais).

CONTRATO Nº 555/2022

CONTRATADO: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ: 30.195.733/0001-90 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois reais).

CONTRATO Nº 556/2022

CONTRATADO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO

CNPJ: 70.307.939/0001-89 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº 557/2022

CONTRATADO: LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.639.199/0002-37 VIGÊNCIA: 31/12/2022 VALOR: R\$ 142.801,20 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e um reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 558/2022

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS

CNPJ: 01.034.997/0001-63 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 314.810,50 (trezentos e quatorze mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 559/2022

CONTRATADO: PDS DE ALMEIDA

CNPJ: 45.088.720/0001-99 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 92.980,00 (noventa e dois mil novecentos e oitenta

reais).

CONTRATO Nº 560/2022

CONTRATADO: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 27.274.178/0001-87 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 6.555,30 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e

trinta centavos).

CONTRATO Nº 561/2022

CONTRATADO: VANESSA CAETANO FRAÇA DE AQUINO

LEITE 05307428456 CNPJ: 44.132.269/0001-05 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -MDE - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb - 40% - 12 365 1050 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 361 1050 2037 Manutenção do Programa de Apoio Sist. Ensino para Atendimento do EJA- PEJA - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2049 2037 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1051 2049- Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 1051 2050 -Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- 08 244 1051 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 303 1049 2075 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1051 2087 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - 08 244 1051 2089 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI Contratado

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Contratado

GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME Contratado

NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Contratado

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Contratado

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO

Contratado

LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratado

NILDO FREITAS DANTAS

Contratado

PDS DE ALMEIDA

Contratado

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Contratado

VANESSA CAETANO FRAÇA DE AQUINO LEITE 05307428456

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:7F1E9D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 676/2022

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SEINFRA/PMP nº 232/2022 dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e o despacho ali constante, dando ciência de conduta de servidor público do município, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana e exercente da Função de Fiscal de Obras do Município que se confirmados, representa a infringência de deveres/proibições estatuídos nos arts. 132 e 133 do Estatuto dos Servidores Públicos deste município, Lei nº 717/91 e alterações posteriores, se impondo a adequada apuração dos fatos narrados no referido expediente a fim de constatar ou não a veracidade da narrativa ali constante;

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a necessária apuração das irregularidades eventualmente praticadas por servidores(es) público(s) do município, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instituição prévia de comissão de sindicância, em face dos fatos tratados no mencionado expediente e suas consequências, à luz do que dispõe o art. 159 da Lei Municipal nº 717/91; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores efetivos deste município, a saber: - WESLEY FRANKLIN DE LIMA RUFINO - Mat.: 2667; FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA - Mat.: 2703; e THALITA LIVIA MELO BARBOSA - Mat.: 2253 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, na forma do art. 159 e ss da Lei Municipal nº 717/91, destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando SEINFRA/PMP nº 232/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação dos deveres funcionais contidos no art. 132 ou cometido quaisquer das condutas vedadas pelo art. 133, ambos da legislação municipal supracitada.

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída por esta portaria receberá o **número sequencial 001/2022** e terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**7390C1FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 061/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: Contratação para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica para desenvolver projeto de sinalização viária (horizontal e vertical) bem como coordenar in loco a referida implantação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Josiane Vicente dos Santos - R\$ 17.000,00

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**85F37ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de eletroeletrônico; Lousa interativa digital; Prato personalizado com foto; Colher/Faca/Garfo de mesa em aço inox; Longarina secretária 03 lugares; Cadeira e mesa de plástica; Laboratório de robótica educacional; Playground; materiais de limpeza de uso pessoal, todos destinados para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental 2, através da Secretaria Educação de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica: Bruna Cabral de Oliveira-EPP, CNPJ: 12.892.297/0001-26. Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 455, Centro, CEP: 56.828-000, Quixaba-PE, endereço eletrônico: alexbruna.oliveira@gmail.com, Tel. (87) 3838-1523, com o valor total de R\$ 252.791,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais), referente aos itens: 13, 15, 16, 17 e 18; Pessoa Jurídica: Foco Projetos Educacionais e Comercio Varejista de

Moveis Eireli-EPP, CNPJ: 30.531.122/0001-75. Rua Da Praia, Nº 76 (Sala 0602 e Sala 603), Santo Antônio, CEP: 50.020-550, Recife-PE, endereço eletrônico: contato@focoeduc.com.br, Tel. (81) 9675-1081, com o valor total de R\$ 94.412,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e doze reais), referente aos itens: 8 e 9; Pessoa Jurídica: LPK Ltda-EPP, CNPJ: 00.535.560/0001-40. Rua Luiz Gualberto, N° 231, Estreito, CEP: 88.070-360, Florianopolis-SC, endereço eletrônico: lpk@grupolpk.com, Tel. (48) 3244-2360, com o valor total de R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais), referente ao item: 12; Pessoa Jurídica: UP Tube Eventos e Tecnologia Ltda-ME, CNPJ: 13.297.200/0001-08. Praça Manoel Florentino de Medeiros, Nº S/N, Centro, CEP: 58.750-000, Juru-PB, endereço eletrônico: contato@exatussolucoes.com.br, Tel. (87) 9951-4120/ (83) 9655-3287, com o valor total de R\$ 327.188,75 (trezentos vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos), referente aos itens: 1, 2, 4, 5, 10, 11 e 14; Pessoa Jurídica: Viva Distribuidora de Produtos Ltda-ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17. Avenida "A", Nº S/N (Galpão "A"), Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns-PE, endereço eletrônico: viva_distribuidora@hotmail.com, Tel. (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445, com o valor total de R\$ 42.590,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais), referente aos itens: 3, 6 e 7. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 718.277,75 (setecentos e dezoito mil, duzentos setenta e sete reais, setenta e cinco centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 15 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6AB783E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - RETOMADA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito da Samambaia (PSF II), do Município de Santa Cecília/PB. Convoca a empresa: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46, para a retomada de sessão, onde será informado o resultado da fase de proposta. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, endereço supracitado. Edital: no licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 15 de junho de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**1F48BC74

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 110/2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024.

O Prefeito do município de Santa Cecília, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições do Guia de Metodológico Selo Unicef – Edição 2021-2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo identificados para compor A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024:

Josivânia Santos do Nascimento – Articuladora Municipal Maria Lucrécia Freitas Soares – Mobilizadora de Adolescentes Bruno Henrique dos Santos Brás – Mobilizador de Adolescentes Vitória Edwiges da Silva – Representante do NUCA José Antonio Freitas Soares – Representante do NUCA Rafaela Aline Lima de Arruda – Mobilizadora da Educação Magda Cilene Ventura Barbosa – Mobilizadora da Educação Maria Valdijane de Oliveira – Responsável pelo 1MIO - 1 Milhão de Oportunidades

Abraão Guedes da Silva – Mobilizador da Assistência Social Paula Hortência Silva do Nascimento – Representante do CREAS Elaine Maria Lins Barbosa – Representante do Conselho Tutelar Arthur Wenícios Silva de Lima – Mobilizador da Saúde Maria Edna Silva de Alexandre – Representante do CRAS José Roberto Ventura Barbosa – Representante do Poder Legislativo de Santa Cecília

Maria do Rosário Santos Soares – Representante do CMDCA Carlos Henrique Rodrigues de Lima – Representante da Banda Musical

- **Art. 2º** A Comissão Intersetorial do Selo Unicef Edição 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não -governamentais da rede de defesa e garantia de Direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas pelo Selo Unicef.
- **Art. 3º** A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersetorial do Selo Unicef- – Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando sempre a representação dos diversos atores sociais da rede municipal e do Selo Unicef.

Art. 4º Cabe à Comissão Intersetorial do Selo Unicef:

- I buscar a articulação com o CMDA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários: e
- II participar das reuniões de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.
- **Art. 5º** O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.
- **Art.** 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 15 de junho de 2022.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador:6208D31D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº 006/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a construção de uma creche tipo "A", situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB, com o valor de R\$ 1.118.449,60 (um milhão cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e a empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 28.114.128/0001-03, sediada na AV. José Pereira Lima, 1006, Alto da Bela Vista, com o valor de R\$ 1.152.836,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Declarar vencedora a empresa: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB, com o valor de R\$ 1.118.449,60 (um milhão cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, ainda convoca a empresa: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de serviços.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da Comissão

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**26C0D527

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº 008/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Maria Sinharinha Azevedo, localizada no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: VMB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 44.948.532/0001-86, sediada na Rua Donaria, s/n, Centro, Boa Ventura/PB, CEP: 58.053-100, com o valor de R\$ 376.550,05 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Declarar vencedora a empresa: VMB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 44.948.532/0001-86, sediada na Rua Donaria, s/n, Centro, Boa Ventura/PB, CEP: 58.053-100, com o valor de R\$ 376.550,05 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, ainda convoca a empresa: VMB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 44.948.532/0001-86, sediada na Rua Donaria, s/n, Centro, Boa Ventura/PB, CEP: 58.053-100, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de serviços.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da Comissão

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**7636EBA7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

<u>OBJETO</u>: Manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

<u>CONTRATADO</u>: CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME - CNPJ: **20.002.412/0001-78**, sediada na Rua Miguel Primo de Araújo, s/n, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 84.445,93 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/06/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**D2DDA32C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 06 de julho de 2022, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2022, do tipo menor preço global, tem por objetivo a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**BF373183

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 06 de julho de 2022, às 11:00 (onze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0010/2022, do tipo menor preço global, tem por objetivo a implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas Valdemar de Alencar e complemento da rua Joaquim Batista, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 321B980F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº 007/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a modernização das seguintes praças: Praça 01 – Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 – Rua Renato Teotônio (em frente a igreja), Praça 03 – Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 – Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78, situada na Rua Miguel Primo Araújo, S/N, Santana dos Garrotes/PB, com o valor de R\$ 372.552,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Declarar vencedora a empresa: CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78, situada na Rua Miguel Primo Araújo, S/N, Santana dos Garrotes/PB, com o valor de R\$ 372.552,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, ainda convoca a empresa: CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78, situada na Rua Miguel Primo Araújo, S/N, Santana dos Garrotes/PB, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de serviços.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**F8A29453

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 30 de junho de 2022, às 10:30 (dez e trinta) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0021/2022, Tipo menor preço por item, objetivando a aquisição parcelada de material odontológico, equipamentos/utensílios diversos, destinados as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**2B242826

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 30 de junho de 2022, às 11:30 (onze e trinta) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2022, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para o atendimento à população, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 15 de junho de

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**D10354B9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 07/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 07/2022.

OBJETO: Contratação direta dos artistas:, para os shows artísticos de: JOSÉ NILTON PEREIRA, nome artístico: SPYDO REI FORROZEIRO, FRANCISCO FERRONY CELESTINO NOGUEIRA EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA 09010876454, CNPJ N° 34. 182. 957/0001-18, nome artístico: KACETEIROS DO FORRÓ, e EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA 09010876454, nome artístico: EDGLEY FORROZEIRO através da empresa: EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA 09010876454, CNPJ N° 34. 182. 957/0001-18, com objetivo: para apresentações de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades juninas a ser realizado no dia 19 de junho de 2022, no município de São Francisco PB

FAVORECIDO: EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA 09010876454, CNPJ N° 34. 182. 957/0001-18

Fundamento: art. 25, III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2022 com Recursos Próprio, 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00(sete mil reais) DATA DA RATIFICAÇÃO: 15 de junho de 2022.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

S. FRANCISCO-PB, 15 de junho de 2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional do Município de São Francisco

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:D2A03354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

CONTRATO N° 00336/2022

OBJETO: Contratação direta dos artistas:, para os shows artísticos de: JOSÉ NILTON PEREIRA, nome artístico: SPYDO REI FORROZEIRO, FRANCISCO FERRONY CELESTINO NOGUEIRA EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA 09010876454, CNPJ N° 34. 182. 957/0001-18, nome artístico: KACETEIROS DO FORRÓ, e EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA 09010876454, nome artístico: EDGLEY FORROZEIRO através da empresa: EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA 09010876454, CNPJ N° 34. 182. 957/0001-18, com objetivo: para apresentações de evento festivo e cultural em alusão a comemoração das festividades juninas a ser realizado no dia 19 de junho de 2022, no município de São Francisco PB.

FAVORECIDO: EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA 09010876454, CNPJ N° 34. 182. 957/0001-18

Fundamento: art. 25, III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2022 com Recursos Próprio, 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2022 DATADO CONTRATO: 15 de junho de 2022

SÃO FRANCISCO PB, 15/06/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**3A9809AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h e 15min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB - Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exma Sr.a Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa PILAR EMPREENDIMENTOS - ME (CNPJ 13.721.826/0001-91) . A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou o NÃO ATENDIMENTO às exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta do atestado de capacidade técnica conforme item II - Qualificação Técnica do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa PILAR EMPREENDIMENTOS-ME (CNPJ 13.721.826/0001-91), até que a empresa acima citada apresente o item pendente, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	HERCULES CARLOS DE ALMEIDA		
Membro	Membro		

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**D4FF6067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h e 30min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB — Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exmª Sr.ª Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa LORD CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 30.746.170/0001-80). A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou o não atendimento das exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta do RG e CPF do administrador e o atestado de capacidade técnica conforme os itens: I — CAPACIDADE JURÍDICA e II - Qualificação Técnica

do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, **não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **LORD CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 30.746.170/0001-80)**, até que a empresa acima citada apresente o item pendente, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO
Membro

HERCULES CARLOS DE ALMEIDA Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**E5166302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h e 45min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB - Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exmª Sr.ª Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO **EIRELI** (CNPJ 37.883.801/0001-52). A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou o NÃO ATENDIMENTO às exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta da declaração que não emprega menor e o atestado de capacidade técnica, conforme itens: I – CAPACIDADE JURÍDICA e II - Qualificação Técnica do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ 37.883.801/0001-52), até que a empresa acima citada apresente o item pendente, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO Membro

HERCULES CARLOS DE ALMEIDA Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**B21758DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h e 55min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB – Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exmª Sr.ª Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS EIRELI (CNPJ 30.706.798/0001-52). A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou o NÃO ATENDIMENTO às exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta do atestado de capacidade técnica conforme item II - Qualificação Técnica do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa DANTAS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 30.706.798/0001-52), até que a empresa acima citada apresente o item pendente, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	HERCULES CARLOS DE ALMEIDA		
Membro	Membro		

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: DF42CECD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h e 15min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB - Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exma Sr.a Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 15.364.149/0001-27). A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou o NÃO ATENDIMENTO às exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta da declaração que não emprega menor, balanço patrimonial 2021, cálculo dos índices de liquidez e o atestado de capacidade técnica, conforme os itens: I - CAPACIDADE JURÍDICA, II - Qualificação Técnica e III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 15.364.149/0001-27), até que a empresa acima citada apresente o item pendente, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	HERCULES CARLOS DE ALMEIDA			
Membro	Membro			

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 8DA85BE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h e 30min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB - Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exma Sr.a Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 31.381.604/0001-59). A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou o NÃO ATENDIMENTO às exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta da declaração que não emprega menor e o atestado de capacidade técnica, conforme os itens: I - CAPACIDADE JURÍDICA e II -Qualificação Técnica do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 31.381.604/0001-59), até que a empresa acima citada apresente o item pendente, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	HERCULES CARLOS DE ALMEIDA		
Membro	Membro		

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: C03BCDEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h e 45min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB - Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exma Sr.a Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa F. COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (CNPJ 37.325.870/0001-40). A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou o NÃO CUMPRIMENTO às exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta da declaração que não emprega menor e o atestado de capacidade técnica, conforme os itens: I - CAPACIDADE JURÍDICA e II - Qualificação Técnica do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa F. COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (CNPJ 37.325.870/0001-40), até que a empresa acima citada apresente o item pendente, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	HERCULES CARLOS DE ALMEIDA			
Membro	Membro			

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**16C51708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h e 10min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB – Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exmª Sr.ª Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI (43.339.438/0001-01). A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou o NÃO CUMPRIMENTO às exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta da declaração que não emprega menor, balanço patrimonial 2021 e o atestado de capacidade técnica, conforme os itens: I - CAPACIDADE JURÍDICA, II - Qualificação Técnica e III -QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI (43.339.438/0001-01), até que a empresa acima citada apresente o item pendente, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	HERCULES CARLOS DE ALMEIDA		
Membro	Membro		

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**1C300B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h e 30min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB — Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exmª Sr.ª Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa FL ENGENHARIA, SERVICOS E

EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.783.315/0001-08). A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou o NÃO ATENDIMENTO às exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta da declaração que não emprega menor e o atestado de capacidade técnica, conforme os itens: I — CAPACIDADE JURÍDICA e_II - Qualificação Técnica do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 36.783.315/0001-08) até que a empresa acima citada apresente o item pendente, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	HERCULES CARLOS DE ALMEIDA
Membro	Membro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**506F49D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h e 15min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB - Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exmª Sr.ª Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ 28.240.229/0001-12). A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou o NÃO ATENDIMENTO às exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta da declaração que não emprega menor e o atestado de capacidade técnica, conforme os itens: I - CAPACIDADE JURÍDICA e II - Qualificação Técnica do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL empresa WB a EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ 28.240.229/0001-12), até que a empresa acima citada apresente o item pendente, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	HERCULES CARLOS DE ALMEIDA		
Membro	Membro		

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:678ED2C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA REUNIÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022

ATA DA REUNIÃO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 11h e 10min, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB - Sala das Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exma Sr.a Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para análise e julgamento do Pedido de Inscrição no Registro Cadastral e da documentação que se faz anexa protocolada pela empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 41.284.989/0001-90). A CPL, após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou que os documentos apresentados não atenderam às exigências dispostas no Edital convocatório, devido a falta do atestado de capacidade técnica, conforme item II - Qualificação Técnica do Edital. Assim, decidiram os membros da CPL, não conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa **CONSTRUSOL** EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 41.284.989/0001-90), até que a empresa acima citada apresente o item pendente. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO	HERCULES CARLOS DE ALMEIDA			
Membro	Membro			

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: ED28FD85

GABINETE DA PREFEITA DECRETO NO 727, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Decreto no 727, de 15 de junho de 2022.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 17 e 24 de junho de 2022 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Feriado Nacional de Corpus Christi e os Festejos de São João:

Considerando que os pontos facultativos decretados nas repartições públicas municipais, além de não imporem nenhum prejuízo aos serviços públicos do Município, proporcionarão a redução no custeio da Administração Pública Municipal;

Considerando esses e outros aspectos de igual importância.

DECRETA:

Art. 10 Fica facultado o expediente dos dias 17 e 24 de junho de 2022, no âmbito da administração municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essências.

Art. 20 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 Revogam-se às disposições em contrário.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da prefeita, em 15 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:9CBD13B4

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 – PROCESS. LICITATÓRIO N° 089/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 INEXIGIBILIDADE N° 010/2022 – PROCESS. LICITATÓRIO N° 089/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 (CNPJ nº 12.160.128/0001-00); OBJETO: execução dos serviços de artístico-musical da Banda Arrocharme destinada ao V São João do Povo de São José do Brejo do Cruz/ PB; DATA DE APRESENTAÇÃO: 22 de junho de 2022; VIGÊNCIA: 15 de junho a 24 de julho de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2090 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0004 2006 0000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -**PESSOA** JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000/001.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, III; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Emanuel Gomes Fernandes - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:2BACD936

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Ref. Processo Licitatório nº 089/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Assunto: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical para o V São João do Povo de São José do Brejo do Cruz/

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de serviços artísticos de apresentação musical para o V São João do Povo de São José do Brejo do Cruz/ PB junto à empresa EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 (CNPJ n° 12.160.128/0001-00) - Banda Arrocharme, no valor total de **R\$** 7.000,00 (sete mil reais), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor das supracitadas empresas, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**7555B297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/202

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 14 de junho de 2022, edição 3131.

ONDE-SE LÊ:

VIGÊNCIA: 03 de junho de 2022 a 13 de maio de 2023

DEVE-SE LER:

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2022 a 13 de maio de 2023

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de junho de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**2306921B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE **PARA FORNECIMENTO PEÇAS** MÁQUINA DE DE (MOTONIVELADORA); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NACIONAL TURBO DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 35.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Junho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**C730E335

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00010/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MÁQUINA (MOTONIVELADORA); DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº

DP00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Junho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**D64C644C

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DP00010/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE **PARA** FORNECIMENTO **PEÇAS** DE MÁQUINA DE (MOTONIVELADORA). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas - Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00058/2022 - 10.06.22 - NACIONAL TURBO DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva **Código Identificador:**0246BF12

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO VOLANTE DAS AÇÕES DA GESTÃO DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMBAR SERVICOS EIRELI - R\$ 16.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Junho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**456603B3

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00011/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO VOLANTE DAS AÇÕES DA GESTÃO DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Maria Eliza Carvalho Campelo, Secretária de Cultura, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Junho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:1590B4B5

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-DV00011/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO VOLANTE DAS AÇÕES DA GESTÃO DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00059/2022 - 13.06.22 - AMBAR SERVICOS EIRELI - R\$ 16.000,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:** AE71F238

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de serviços de pavimentação em paralelepipedos em 6 ruas no município de Sapé/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA JEW LTDA - R\$ 490.736,42.

Sapé - PB, 06 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**DC5A3C98

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de serviços de pavimentação em paralelepipedos em 6 ruas no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores João Batista Costa, Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, como Gestor; e Luiz Felippe Schimitt, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 06 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:77A53A03

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de serviços de pavimentação em paralelepipedos em 6 ruas no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de DE MEIO AMBIENTE E INFRA 20.800-SEC. ESTRUTURA-SEMAIE 20800.15.451.3003.1043-PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDO E ASFALTO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSO PRÓPRIOS VIGÊNCIA: 02/05/2023.PARTES até FEDERAL. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00041/2022 - 06.06.22 - CONSTRUTORA JEW LTDA - R\$ 490.736,42.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**4FAE9127

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº Nº 2978/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 23 DE JUNHO DO ANO DE 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Sapé/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8°, II, da Constituição Estadual da Paraíba e considerando os feriados municipais, dos dias 24 e 29 de junho, estabelecidos pela Lei 316/1967,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 16 e 23 de junho do ano de 2022, ressalvados os serviços essenciais

Art. 2º Os carros oficiais deverão ser recolhidos às suas repartições competentes no final do expediente dos dias 15, 22 e 28 de junho de 2022, sendo liberados uma hora antes dos expedientes dos dias 17, 27 e 30 de junho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé-PB, 15 de junho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**C96F1979

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 043/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, teve <u>INDEFERIDO</u> o seguinte pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Protocolo Matrícula Nome		Função	Lotação	
415/2022	000848	Maria José da Silva	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 15 de junho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:6F236D9D

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 044/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, teve <u>**DEFERIDO**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
001609	Mª de Fátima Cavalcante de Oliveira	Professor P2		15/06/2022 a 12/12/2022

Sapé, 15 de junho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**E6351586

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 153/2022 SAPÉ 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Protocolo nº 1.263/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA TIMBÓ,** matrícula nº 2122676, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de junho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**879DA897

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 154/2022 SAPÉ 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Protocolo nº 1.376/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **JESSICA EMMILY MONTEIRO CUNHA**, matrícula nº 2123566, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, (Zona Urbana), lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**43C51BCE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 052F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) FABIO DO NASCIMENTO PEREIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, MAT. 8046, pelo período de 15 de JUNHO de 2022 a 14 de JULHO de 2022, referente ao período aquisitivo do ano 2021, com retorno ás atividades no dia 15 de JULHO de 2022;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 15 de JUNHO de 2022;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 15 de Junho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**90114D42

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00031/2022 - Casa de Carnes Frigo Center Ltda - CNPJ: 18.096.771/0001-90 - 1º Aditivo - equivalente a R\$ 13.626,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.177.736,00. ASSINATURA: 14.06.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**CB8B8D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 196/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **ANA PAULA SILVA**, sob matrícula nº **1790**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 17/06/2022 a 03/07/2022,

correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 15 de Junho de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**5B799ED8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022

OBJETO: Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades de todas as Secretarias de Tavares - PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 30/06/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 15 de junho de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**D639547D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO de credenciamento CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

O Presidente da CPL do Município de Tavares — PB, torna público que o prazo para apresentação da documentação do Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tavares - PB foi prorrogado até o dia 30/06/2022 às 12:00 horas. Oedital está disponível no site: www.tavares.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Oedital está disponível no site: www.tavares.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: licitação. cpltavares@outlook.com , no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, em 15 de junho de 2022.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EB69E346

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA CMU/GP/N° 08/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e o que dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Nomear os Senhores: José Radenio Abrantes Andrade, Rikelmy Barbosa Silva, Alexandre Almeida da Silva Junior e Calixto Fernandes Lopes Neto para comporem a equipe de pregão, sendo o primeiro citado nomeado pregoeiro, e os demais constituírem a equipe de apoio da Câmara Municipal de Uiraúna, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários para realização de licitação pública na modalidade pregão no âmbito do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, 14 de Junho de 2022.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ Presidente

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:FFF69347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0047 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0047/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGENS E LIVES A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: art. Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, *in verbis:*

Art.24 - É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - em 01/06/2022.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0145/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa ANA CATARINA GOMES DA SILVA - ME, de CNPJ sob nº 40.514.256/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGENS E LIVES A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITIC. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002 - MANUT. DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULACAO. Elemento de Despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: 31/12/2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:9F204D36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0026/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0026/2022 A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pre gão pre sencial. Tipo menor preço com **objetivo AQUISIÇÃO VEÍ CULO TIPO FUR GÃO 0KM COMBUSTÍVEL DIESEL ANO 2022, TETO ALTO, ADAPTADO PARA AM BULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A" DESTINADO AO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. A DATA DE SESSÃO:** dia 01 de JULHO de 2022, as 08:30: Endereço: Rua Central, SN - Centro CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1001, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 15 de JUNHO de 2022.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO. Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**E20BA1AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2022

Aos 01 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE VEICULO PESADO PARA COLETA E TRANSORTE DE RESIDIOS DE FOSSA SÉPTICA E CAMINHÃO MUNK 20T COM CESTO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCED	VENCEDOR: VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI							
CNPJ: 07	07.105.616/0001-76							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
	Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica com caminhão combinado limpa fossa a vácuo, com tanque de capacidade de 14 (quatorze)m³, bomba de vácuo para sucção de deslocamento de ar 23 m³ /min equipado com mangotes de 3". 4" com 01 (um) operador e 01 (um) ajudante devidamente treinados.	N/C	UND	100	1.499,95	149.995,00		
2	ocação caminhão munk 20T, com cesto aéreo para elevação de pessoas e equipamentos a serviço da iluminaçõa publica e demais serviços	N/C	UND	100	1.299,00	129.900,00		
TOTAL	L					279.895,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. 07.105.616/0001-76

Valor: R\$ 279.895,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 01 de Junho de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:683D877B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 045/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, teve <u>DEFERIDO</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde, Tratamento de Pessoa da Família e Licença Maternidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0000240	Aluízio Ascendino da Silva	Vigia	Sec. de Educação	08/06/2022 a 06/09/2022
2122814	Andréa Luciana Malheiros Serrano Tavares	Vigia	Sec. de Saúde	13/06/2022 a 12/07/2022 Licença para tratamento de pessoa da família
2122585	Helder William Ricardo de Menezes	Enfermeiro	Sec. de Saúde	10/06/2022 a 10/07/2022
2122216	Liliane Santos de Freitas Soares	Professor P1	Sec. de Educação	13/06/2022 a 08/12/2022 Licença Maternidade
000825	Márcia Negromonte Chaves	Professor P1	Sec. de Educação	07/06/2022 a 06/07/2022
000845	Maria Helena de Melo Oliveira	Professor P2	Sec. de Educação	10/06/2022 a 10/07/2022
001039	Mariza Alexandre da Silva	Professor P2	Sec. de Educação	14/06/2022 a 13/08/2022
000950	Rejane Augusto Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	09/06/2022 a 09/08/2022

Sapé, 15 de junho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:42FEC38C

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





